



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO  
AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**1º SEM/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Considerando o Edital IFSP 33, de 30 de outubro de 2019, os candidatos listados abaixo estão **convocados para a Matrícula, que ocorrerá nos dias 07 e 08/01/2020 das 13h30 às 18h30 na sede do IFSP Câmpus Birigui, Rua Pedro Cavallo nº 709, Portal da Pérola II:**

<b>Ordem:</b>	<b>Nome Completo:</b>	<b>RG:</b>
1	Almir Fachini	20577567
2	Gislaine dos Reis Soares Moreira	430758091
3	Edna Xavier Fiorotti	289371028
4	Vanessa Alves Garcia	45291176
5	Marcos Antonio Oliveira da Silva	593163333
6	Andreia Aparecida Da Silva Dias	370935664
7	Diego Saverio Nonato	408430795
8	Fatima Igino	283428077
9	Andresa Fernanda Mantovani Ribeiro	342230864
10	Jamily Brunik Brito	608033480
11	Matheus Guilherme Reinaldo Tardivo	417686924

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados no **Anexo I** deste documento e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital nº 33/2019, de acordo com a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado para a 1ª chamada de matrícula, ou de seu representante legal, ao endereço destinado, nas datas e horários da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Todos os candidatos relacionados foram classificados pela AMPLA CONCORRÊNCIA.

## ANEXO I

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

#### OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento da realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Birigui, 06/01/2020

Comissão Local do Processo Seletivo